



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.071, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede afastamento remunerado à servidora Luana Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021, cujo art. 1º estabelece que, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial; considerando que o parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 14.151, estabelece que a empregada afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância; considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 4441/2021, de 4 de outubro de 2021;

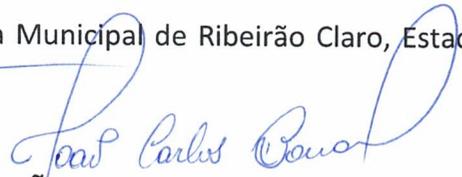
## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder afastamento remunerado à servidora Luana Ferreira, ocupante do emprego público de Professor (a), durante o período gestacional, conforme determina a Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021.

**Parágrafo único.** Durante o período de afastamento a servidora de que trata o caput desempenhará suas funções, por meio de trabalho remoto, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com o Departamento de TI a adoção das medidas cabíveis para adequação do sistema de teletrabalho.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2021.

  
JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 08/10/21 Edição nº 1734

Caderno Atas Poderes Exp. Adm. Pag. 05

Órgão Divisão Oficial Eletrônica  
Município Ribeirão Claro-PR.